

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 180ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA) EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjunto 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01451-913, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.



CNPJ nº 07.231.103/0001-01

Rua Vicente Nogueira Braga, nº 214, Edifício Centro Médico Empresarial, 10º andar, salas 1.001 a 1.004, Bairro de Fátima, CEP 60.040-570, Fortaleza – CE

no montante total de

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRCASCCRA1H9

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 24 DE MARÇO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/042

*A presente Oferta não contará com classificação de risco
Nível de concentração dos Créditos Imobiliários: Concentrado*

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora de créditos do agronegócio, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o

nº 94, na categoria "S1", nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjunto 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, integrante do sistema e distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder") vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), **COMUNICAR** o início da distribuição pública primária de 50.000 (cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da 180ª (centésima octogésima) emissão da Emissora ("CRA" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal dos CRA de R\$1.000,00 (mil reais), na data de sua emissão, perfazendo o montante total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), a serem distribuídos sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a" e do artigo 27 da Resolução CVM 160, da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("Lei nº 14.430"), da Resolução CVM 60 ("Oferta") e demais disposições aplicáveis, conforme disposições do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única, da 180ª (centésima octogésima) Emissão, em Classe Única, da Canal Companhia de Securitização S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Itaueira Agropecuária S.A.*" ("Termo de Securitização"), celebrado em 16 de março de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, bloco A, torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares de CRA ("Agente Fiduciário").

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da "*Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 01/2026*" emitida pela **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Vicente Nogueira Braga, nº 214, Edifício Centro Médico Empresarial, 10º andar, salas 1.001 a 1.004, Bairro de Fátima, CEP 60.040-570, inscrita no CNPJ sob o nº 07.231.103/0001-01, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23300018079 ("Devedora" e "CPR-F", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, como devedora única. A CPR-F é garantida por Aval e por Alienação Fiduciária de Imóveis (conforme definidos no Termo de Securitização).

2. OBTENÇÃO DO REGISTRO DA OFERTA E DISPENSA DE ANÁLISE PRÉVIA

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 24 de março de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/042, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII, da Resolução CVM 160.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, por se tratar de oferta pública de valor mobiliário representativo de dívida de emissor

não registrado na CVM, destinada, portanto, exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo).

Contudo, a Oferta será objeto de registro pela ANBIMA, a ser conduzida pelo Coordenador Líder, nos termos dos artigos 15 e 16 do Capítulo VII das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, conforme em vigor (“Código de Regras e Procedimentos ANBIMA”), e do artigo 19 do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” da ANBIMA, conforme em vigor (“Código de ofertas ANBIMA”, em conjunto com o Código de Regras e Procedimentos ANBIMA, os “Códigos ANBIMA”), mediante envio da documentação descrita nos artigos 17 e 18 do Código de Regras e Procedimentos ANBIMA, em até 7 (sete) dias contados do envio do anúncio de encerramento da Oferta à CVM, a ser elaborado nos termos do artigo 76 e Anexo M da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”).

3. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA

Os CRA serão distribuídos publicamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), sendo, portanto, dispensada a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta, conforme previsto no artigo 9º, inciso I e artigo 23, §1º, da Resolução CVM 160.

4. CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Classificação dos CRA conforme ANBIMA: De acordo com os termos do Código de Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: **(a) Concentração: Concentrado**, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “b” do inciso I do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX do Código de Regras e Procedimentos ANBIMA, **(b) Revolvência: não revolvente**, nos termos do inciso II do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX do Código de Regras e Procedimentos ANBIMA, **(c) Atividade da Devedora: Produtor Rural**, nos termos da alínea “b” do inciso III do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX do Código de Regras e Procedimentos ANBIMA e **(d) Segmento: Híbrido**, nos termos da alínea “g” do inciso IV do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

5. CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM Disponibilização do Aviso ao Mercado	17/03/2026
2.	Procedimento de Coleta de Intenções	23/03/2026

3.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	24/03/2026
4.	Data Estimada da Liquidação dos CRA	25/03/2026
5.	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder.

⁽²⁾ Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta foram ou serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações acerca da Emissão, da Oferta e dos CRA podem ser obtidas junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à B3 e à CVM, nos endereços abaixo

- **EMISSORA**

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjunto 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 13.710-000, São Paulo – SP.

<https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/brcascra1h9>

- **COORDENADOR LÍDER**

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP.

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar a aba "Itaueira" e, então, clicar no documento desejado).

- **CVM**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP.

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição" e clicar em "Consulta de Informações". Digitar o nome da Emissora no campo "Emissor", selecionar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio" no campo "Valor Mobiliário" e filtrar. Encontrar a Oferta na lista de emissões e selecionar o símbolo de visualização. Ao fim da página, localizar o documento desejado).

- **B3**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo – SP.

<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx> (neste *website*, na aba “Empresa”, indicar “Itaueira Agropecuária S.A.”, em seguida indicar no campo “Categoria” o documento desejado.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

A EMISSÃO E A OFERTA NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA À CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA, OS AVALISTAS E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

São Paulo, 24 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



SECURITIZADORA



AGENTE FIDUCIÁRIO

